

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech ** 23/09/2020 Pág. 1/2

Decreto nº 3982/2020 de 23/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd. Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 05.000.00.000.0000.0000.
 SECRETARIA DE SAUDE

 05.004.00.000.0000.0000.
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 05.004.10.301.0012.2.090.
 MANUTENÇÃO PAB FIXO

197 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO

50.000.00

Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0000.

SECRETARIA DE SAUDE
05.004.00.000.0000.0000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.087.

MANUTENCÃO DO PROGRAMA

04.10.301.0012.2.087. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 181 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

50.000,00

Total Redução: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Es Paraná, em 23 de setembro de 2020.

> ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL

> > www.elotech.com.br



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME, EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 08/10/2020, na PLATAFORMA BLL, haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e irreajustáveis, visando a aquisição de medicamentos que fazem p arte da REMUME(Relação de Medicamentos Municipais) destinados à composição e manutenção das farmácias básicas e medicamentos de urgência e emergência da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos emails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes. O preço máximo desta licitação é de R\$ 198.497,50(cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de Setembro de 2020.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 19:00 (dezenove horas) do dia 29 de setembro de 2020, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes dos Decretos municipais.

LIDIANÓPOLIS, 23 de setembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2534

Lidianópolis, Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 19:00 (dezenove horas) do dia 29 de setembro de 2020, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes dos Decretos municipais.

LIDIANÓPOLIS, 23 de setembro de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL